

Decreto**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.943/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ZILMAR GEREMIAS TSCHAEN.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ZILMAR GEREMIAS TSCHAEN**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 04 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1608048

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.944/2025**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE AO SENHOR DENISE MARIA MENDES TSCHAEN.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora DENISE MARIA MENDES TSCHAEN**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 04 de agosto de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1608067



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003000340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Portaria**PORTARIA Nº 175/2025**

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Conceder, 08 (oito) dias das férias concedidas pela Portaria nº 102/2025, de 28 de Fevereiro de 2025 e suspensas pela Portaria nº 119/2025, de 08 de Abril de 2025, por motivo de necessidade dos serviços, o servidor **LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI**, ocupante do cargo de Auditor Público Interno, do quadro de provimento Efetivo LC35, considerando o período de 14 a 21 de Julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 11 de Julho de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

PORTARIA Nº 177/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Suspender, por 02 (dois) dias, 17 e 18 de Julho de 2025, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 154/2025, de 12/06/2025, que concedeu as férias ao servidor desta Casa, **BRUNO VELLO RAMOS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento Efetivo LC35, ficando o período da referida suspensão a ser gozado nos dias 31 de Julho e 01 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 16 de Julho de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente

PORTARIA Nº 178/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral,